



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Contrato

CONT-SAF-ANTAQ Nº 12/2022
 PROCESSO: 50300.000102/2022-32

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ E A EMPRESA ACE COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELLI - ME.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**, com sede no SEPN Quadra 514, Conjunto "E", Asa Norte, CEP 70760-545, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.587/0001-08, neste ato representada pelo SR. **ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 107/DG, de 24 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. de 27.09.2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ACE COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELLI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.331.928/0001-09, sediada na SIG Quadra nº 06 - Lote 1.295 - Zona Industrial Brasília, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERREIRA DO AMARAL FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 50300.000102/2022-32, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de gráficos, visando a confecção de material gráfico (produção gráfica em sistema digital e/ou offset, impressão e acabamento) por demanda, para suprir as necessidades da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
1	Agenda Anual	Formato fechado 16,0 x 23,0 cm, nº de 408 páginas no total, capa dura revestida em couchê 170grs, com laminação BOPP fosco, Verniz Localizado, Hotstamping, furo, ilhós e elástico colorido e fitilho colorido; elástico para colocar caneta. Impressão 4x1 cores. 02 guardas no formato aberto 32,0 x 23,0 cm em papel couchê fosco 170 g/m ² impressos à 4x0 cores. Miolo, sendo 372 em papel Offset 90 g/m ² impresso à 2x2 cores. 12 divisórias meses (24 páginas) em papel couchê fosco 210 g/m ² impressos a 4x2 cores. 12 páginas iniciais (06 folhas) em papel couchê fosco 170 g/m ² impressos a 4x4 cores. Acabamento: colocação de WIRE-O colorido.	800
2	Calendário de Mesa Anual	Formato fechado 16,0 x 23,0 cm, Base formato aberto 43,0 x 23,0 cm no	800

		papel cartão supremo 350 gr, 4/0 cores, laminação BOPP fosco e Verniz localizado; nº de lâminas: 16 no formato 15,5 x 23,0 cm em couchê 150 grs, em 4/4 cores; acabamento: refilado, WIRE-O colorido.	
3	Marcador de Página	Formato (largura x altura, em mm): 210 x 55 Papel (tipo e gramatura): duo design 300g/m2 Cores (frente e verso): 4 4 Acabamentos: refile, laminação fosca.	800
4	Caixa de embalagem para Agenda e Calendário Anual	Formato aberto 45,0 x 34,0 cm; papel cartão supremo 350 gr, Laminação BOPP fosca e Verniz localizado, 1/0 cores. Acabamento: faca especial, colagem, corte e vinco. Manuseio de inserção da Agenda e do Calendário na caixa e Shirink	800
5	Banner 90 x 120cm	Material vinil/Lona. Acabamento: Galhardete/Ilhós/ cordão	50
6	Boletim	Formato fechado 8 (21 x 29,7 cm) formato aberto 4 (42,0 x 29,7 cm). Capa e miolo papel couchê 115grs, impressão 4x4 cores. Até 20 páginas. Acabamento: grampeado.	5.000
7	Bloco para eventos	Formato 16 (16,0 x 23,0 cm) - papel offset 75 gramas (40 folhas). Impressão de logomarca 4/0 cores. Capa em Couchê 250grs impressão 4/0 cores. Colado	2.000
8	Bloco de anotações	Formato 15 x 21 cm – capa: papel offset 230 gramas 4/0 cor, miolo papel offset 75 gramas (200 folhas), branco, impressão 4x0 cor. Acabamento c/ Wire-o.	2.000
9	Cartaz	Formato 3 (32cm x 46cm) – papel couchê liso ou fosco, 170grs, impressão 4/4 cores. A3	500
10	Cartilha	Formato 9cm x 14,5cm. CAPA: papel couchê liso ou fosco, 170 grs, Laminação BOPP Fosco Impressão capa 4x4 cores. Papel miolo: couchê liso ou fosco/ 90grs, impressão 4x4 cores. Acabamento canoa 02 grampos (até 20 páginas)	20.000
11	Cartão de Visita	Formato 9cm x 5cm – papel cartão supremo 300 grs, 4/4 cores – frente e verso. Laminação BOPP Fosco F/V Acabamento: refilado, vários nomes - tiragem mínima 200 unidades	12.000
12	Certificado	Formato A4 - 30 x 21cm. Papel Couchê fosco 210 grs, impressão 4x4 cores. Acabamento: refile com dados variáveis	300
13	Convite	Formato 10 x 15 cm – papel couchê liso ou fosco 300g, impressão 4/4 cores. Acabamento: refile.	300
14	Crachá	Formato 16 - 16cm x 23cm – papel cartão duo design 250 grs, impressão 4/0 cores. Acabamento: refilado, dois furos e cordão.	1.000
15	Envelope tipo ofício	Fechado 26,5 x 37,5 – formato aberto 4 – papel kraft natural 90grs. Impressão logomarca e endereço, 2/0 cor. Acabamento: faca de corte, vinco, colagem manual, dobras	1.000
16	Envelope tipo convite	Fechado MEDIDAS CONVITE (11 x 16cm - CONFIRMAR) – formato aberto 4 papel offset 90 gramas, branco. Caso necessário, com impressão logomarca e endereço. 4/0 cores. Acabamento: faca de corte, vinco, colagem manual, dobras.	300
17	Folder	Tipo Pasta - Faca especial - Folder especial formato aberto 26,0 x 36,5cm, formato fechado 13,0 x 26,0cm, papel Duo Design 350 grs, impressão 4x4 cores. Laminação BOPP fosco frente e verso, faca especial e corte e vinco, colagem de bolsa. Folder 03 modelos no formato aberto 21,0 x 30,0cm em papel couchê 170grs, impressão 4x4 cores, com 03 dobras. Inserção do folder na pasta.	1.500
18	Folheto	Formato 16 aberto - (16 x 23 cm) papel couchê/ offset, 170 grs, 4/4 cores. Acabamento: refilado.	1.500
19	Livreto	Formato 16 fechado (15,8 x 22,8cm) - Capa em Couchê 210 grs, Laminação BOPP Fosco, impressa 4x4 cores. Miolo papel Couchê 150 grs, impresso 4x4 cores. Acabamento: grampeado (40 a 80 páginas)	1.000
20	Livro	Formato 8 fechado (21 x 29,7cm). CAPA: papel couchê liso 230 grs, 4/4 cores, laminação BOPP brilho. MIOLO: papel couchê fosco 90 grs. 4x4 cores. Acabamento: colado/hotmelt. (80 a 100 páginas)	1.000
21	Caderno tipo Moleskine	Formato fechado especial (18,0 x 24,0cm). CAPADURA revestida em couchê fosco 170 grs. Laminação Bopp Fosco, Hot Stamping. MIOLO: couchê fosco 150 grs com aplicação de verniz de máquina em todas as páginas, impressão 4x4 cores (fotos). (até 300 páginas). Acabamento: colado/hotmelt e costurado com cabeceado	1.000

22	Pasta com abas internas/bolso	Formato aberto 8 (24,0 x 38,0 cm). Pasta com bolso medindo 12,0 x 14,0cm. Papel Duo Design 300 grs, impressão 4/4cores. Acabamento: refilado, faca especial, dobrado e colado, manuseio. Laminação BOPP frente e verso e Verniz Localizado	2.000
23	Revista	Tipo Relatório - formato 8 fechado (21 x 29,7cm). CAPA: papel couchê liso 230 grs, laminação BOPP brilho impressão 4x4 cores. MIOLO: papel couchê fosco 115 grs impressão 4x4 cores. Acabamento: Colado. (até 92 páginas)	3.000
24	Impressão digital de documentos	Formato A4 (21,0 x 29,7cm), papel couchê 150grs, impressão 4x4 cores. Vários modelos conforme demanda.	2.000
25	Adesivo 1	Tipo fosco para aplicação externa. Dimensão: 29,7x21,0 (A4)	50
26	Adesivo 2	Tipo fosco Jateado em impressão digital e qualidade fotográfica Dimensão: 1,00 x 1,15m	50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é o valor estimado de **R\$ 182.862,50 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda Anual	Formato fechado 16,0 x 23,0 cm, nº de 408 páginas no total, capa dura revestida em couchê 170grs, com laminação BOPP fosco, Verniz Localizado, Hotstamping, furo, ilhós e elástico colorido e fitilho colorido; elástico para colocar caneta. Impressão 4x1 cores. 02 guardas no formato aberto 32,0 x 23,0 cm em papel couchê fosco 170 g/m ² impressos à 4x0 cores. Miolo, sendo 372 em papel Offset 90 g/m ² impresso à 2x2 cores. 12 divisórias meses (24 páginas) em papel couchê fosco 210 g/m ² impressos a 4x2 cores. 12 páginas iniciais (06 folhas) em papel couchê fosco 170 g/m ² impressos a 4x4 cores. Acabamento: colocação de WIRE-O colorido.	800	R\$ 25,83	R\$ 20.664,00
2	Calendário de Mesa Anual	Formato fechado 16,0 x 23,0 cm, Base formato aberto 43,0 x 23,0 cm no papel cartão supremo 350 gr, 4/0 cores, laminação BOPP fosco e Verniz localizado; nº de lâminas: 16 no formato 15,5 x 23,0 cm em couchê 150 grs, em 4/4 cores; acabamento: refilado, WIRE-O colorido.	800	R\$ 88,00	R\$ 6.400,00
3	Marcador de Página	Formato (largura x altura, em mm): 210 x 55 Papel (tipo e gramatura): duo design 300g/m ² Cores (frente e verso): 4 4 Acabamentos: refile, laminação fosca.	800	R\$ 0,62	R\$ 496,00
4	Caixa de embalagem	Formato aberto 45,0 x 34,0 cm; papel cartão supremo 350 gr, Laminação BOPP fosca e Verniz localizado, 1/0 cores.	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00

	para Agenda e Calendário Anual	Acabamento: faca especial, colagem, corte e vinco. Manuseio de inserção da Agenda e do Calendário na caixa e Shirink			
5	Banner 90 x 120cm	Material vinil/Lona. Acabamento: Galhardete/Ilhós/ cordão	50	R\$ 58,47	R\$ 2.923,50
6	Boletim	Formato fechado 8 (21 x 29,7 cm) formato aberto 4 (42,0 x 29,7 cm). Capa e miolo papel couchê 115grs, impressão 4x4 cores. Até 20 páginas. Acabamento: grampeado.	5.000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
7	Bloco para eventos	Formato 16 (16,0 x 23,0 cm) - papel offset 75 gramas (40 folhas). Impressão de logomarca 4/0 cores. Capa em Couchê 250grs impressão 4/0 cores. Colado	2.000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
8	Bloco de anotações	Formato 15 x 21 cm – capa: papel offset 230 gramas 4/0 cor, miolo papel offset 75 gramas (200 folhas), branco, impressão 4x0 cor. Acabamento c/ Wire-o.	2.000	R\$ 8,09	R\$ 16.180,00
9	Cartaz	Formato 3 (32cm x 46cm) – papel couchê liso ou fosco, 170grs, impressão 4/4 cores. A3	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
10	Cartilha	Formato 9cm x 14,5cm. CAPA: papel couchê liso ou fosco, 170 grs, Laminação BOPP Fosco Impressão capa 4x4 cores. Papel miolo: couchê liso ou fosco/ 90grs, impressão 4x4 cores. Acabamento canoa 02 grampos (até 20 páginas)	20.000	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
11	Cartão de Visita	Formato 9cm x 5cm – papel cartão supremo 300 grs, 4/4 cores – frente e verso. Laminação BOPP Fosco F/V Acabamento: refilado, vários nomes - tiragem mínima 200 unidades	12.000	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
12	Certificado	Formato A4 - 30 x 21cm. Papel Couchê fosco 210 grs, impressão 4x4 cores. Acabamento: refile com dados variáveis	300	R\$ 1,67	R\$ 501,00
13	Convite	Formato 10 x 15 cm – papel couchê liso ou fosco 300g, impressão 4/4 cores. Acabamento: refile.	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
14	Crachá	Formato 16 - 16cm x 23cm – papel cartão duo design 250 grs, impressão 4/0 cores. Acabamento: refilado, dois furos e cordão.	1.000	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
15	Envelope tipo ofício	Fechado 26,5 x 37,5 – formato aberto 4 – papel kraft natural 90grs. Impressão logomarca e endereço, 2/0 cor. Acabamento: faca de corte, vinco, colagem manual, dobras	1.000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
16	Envelope tipo convite	Fechado MEDIDAS CONVITE (11 x 16cm - CONFIRMAR) – formato aberto 4 papel offset 90 gramas, branco. Caso necessário, com impressão logomarca e endereço. 4/0 cores. Acabamento: faca de corte, vinco, colagem manual, dobras.	300	R\$ 3,26	R\$ 978,00
17	Folder	Tipo Pasta - Faca especial - Folder especial formato aberto 26,0 x 36,5cm, formato fechado 13,0 x 26,0cm, papel Duo Design 350 grs, impressão 4x4 cores. Laminação BOPP fosco frente e verso, faca especial e corte e vinco, colagem de bolsa. Folder 03 modelos no formato aberto 21,0 x 30,0cm em papel couchê 170grs, impressão 4x4 cores, com 03 dobras. Inserção do folder na pasta.	1.500	R\$ 4,02	R\$ 6.030,00
18	Folheto	Formato 16 aberto - (16 x 23 cm) papel couchê/ offset, 170 grs, 4/4 cores. Acabamento: refilado.	1.500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
19	Livreto	Formato 16 fechado (15,8 x 22,8cm) - Capa em Couchê 210 grs, Laminação BOPP Fosco, impressa 4x4 cores. Miolo papel Couchê 150 grs, impresso 4x4 cores. Acabamento: grampeado (40 a 80 páginas)	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
20	Livro	Formato 8 fechado (21 x 29,7cm). CAPA: papel couchê liso 230 grs, 4/4 cores, laminação BOPP brilho. MIOLO: papel couchê fosco 90 grs. 4x4 cores. Acabamento: colado/hotmelt. (80 a 100 páginas)	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
21	Caderno tipo Moleskine	Formato fechado especial (18,0 x 24,0cm). CAPADURA revestida em couchê fosco 170 grs. Laminação Bopp Fosco, Hot Stamping. MIOLO: couchê fosco 150 grs com aplicação de verniz de máquina em todas as páginas, impressão 4x4	1.000	R\$ 33,77	R\$ 33.770,00

		cores (fotos). (até 300 páginas). Acabamento: colado/hotmelt e costurado com cabeceado			
22	Pasta com abas internas/bolso	Formato aberto 8 (24,0 x 38,0 cm). Pasta com bolso medindo 12,0 x 14,0cm. Papel Duo Design 300 grs, impressão 4/4cores. Acabamento: refilado, faca especial, dobrado e colado, manuseio. Laminação BOPP frente e verso e Verniz Localizado	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
23	Revista	Tipo Relatório - formato 8 fechado (21 x 29,7cm). CAPA: papel couchê liso 230 grs, laminação BOPP brilho impressão 4x4 cores. MILO: papel couchê fosco 115 grs impressão 4x4 cores. Acabamento: Colado. (até 92 páginas)	3.000	R\$ 7,36	R\$ 22.080,00
24	Impressão digital de documentos	Formato A4 (21,0 x 29,7cm), papel couchê 150grs, impressão 4x4 cores. Vários modelos conforme demanda.	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
25	Adesivo 1	Tipo fosco para aplicação externa. Dimensão: 29,7x21,0 (A4)	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
26	Adesivo 2	Tipo fosco Jateado em impressão digital e qualidade fotográfica Dimensão: 1,00 x 1,15m	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
<u>VALOR TOTAL</u>					R\$ 182.862,50

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 68201;

Fonte: 100;

Atividade: 26.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional;

Elemento de Despesa: **3390.39.63** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

PI: A2000;

Nota de Empenho: 2022NE000414, de 15 de junho de 2022.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES**ANTAQ****CARLOS FERREIRA DO AMARAL FILHO****CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Márcio de Oliveira Noronha

CPF: ██████████

Nome: Claudemberg Silva de Moraes

CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ferreira do Amaral Filho, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças**, em 30/06/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Oliveira Noronha, Analista Administrativo**, em 01/07/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemberg Silva de Moraes, Analista Administrativo**, em 01/07/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1637780** e o código CRC **EF99362A**.



Referência: Processo nº 50300.000102/2022-32

SEI nº 1637780